

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239 de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.345 de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; considerando a Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade funcional, Processo nº SEPLAG-PRO-2024/02838 da servidora IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI, Matrícula nº. 124900/01 - Cargo: Técnica da Procuradoria-Geral, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Ato Administrativo n.º 2742/SAD/2013 publicado no DOE de 25/11/2013, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe B. Onde se lê: Técnico da Procuradoria-Geral, leia-se: Agente da Procuradoria-Geral.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de abril de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,

Desenvolvimento e relações de trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa8fb0f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar